

# Mapeamento de Iniciativas

## SPOBRAS

2022-2023



Governo Aberto na  
Cidade de São Paulo

# São Paulo Obras - SP OBRAS

Plano de Engajamento de Partes Interessadas (PEPI) para implantação do BRT Aricanduva

Status: Em implementação

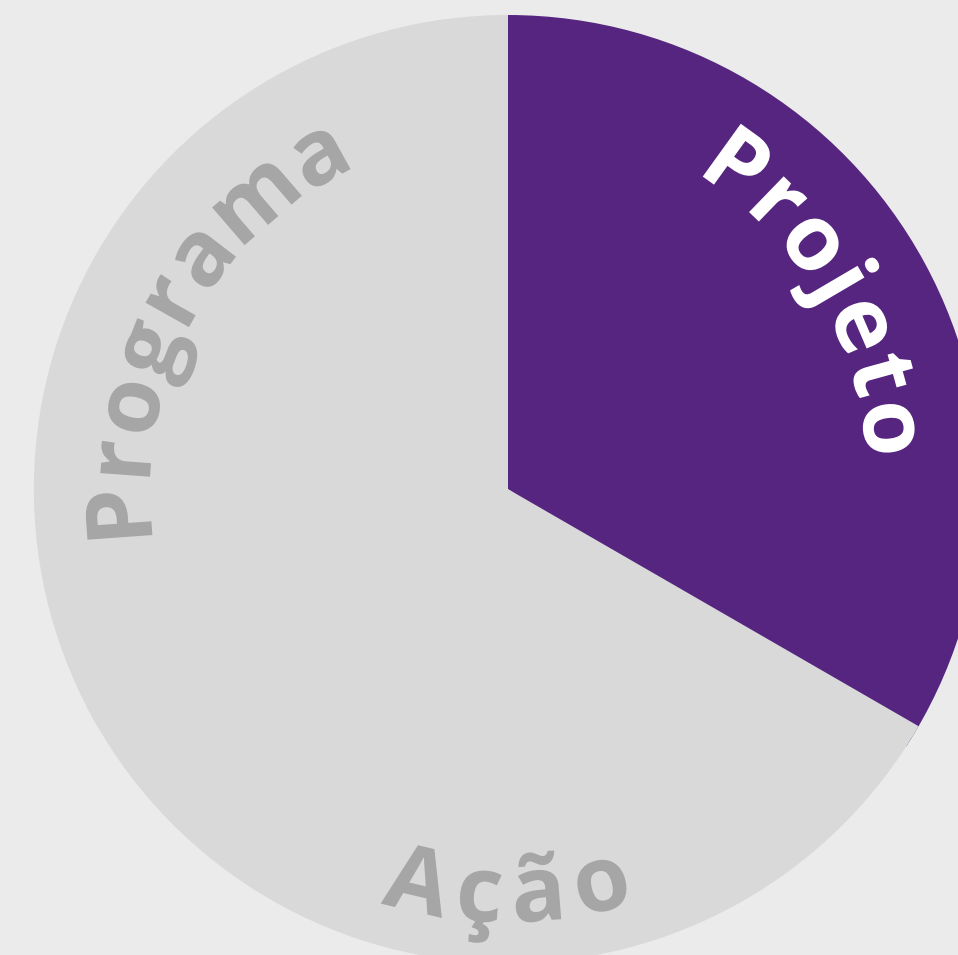
## Princípios

Transparência

Participação Cidadã

Accountability

## Classificação da iniciativa



## Uso Intensivo de Tecnologia

Sim

Não



**Objetivo:** Garantir a transparência do projeto de desenvolvimento do Corredor Aricanduva e minimizar impactos negativos para moradores e munícipes em geral.

**Justificativa:** O BRT Aricanduva, inicialmente denominado Corredor Leste Aricanduva, compõe o PlanMob (Plano Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura de São Paulo), sendo parte do “Corredores de Ônibus da Zona Leste de São Paulo e Novo Terminal Itaquera”, empreendimento que contempla um conjunto de corredores na Região Leste do Município de São Paulo.

Para esse fim, o município de São Paulo garante, pelas resoluções nº 179/CADES/20163 e nº 177/CADES/20154 que sejam realizadas Audiências Públicas no diálogo com as partes interessadas, tendo objetivo de apresentar, debater, esclarecer e recolher sugestões sobre os empreendimentos e atividades e seus respectivos estudos ambientais.

**Público-Alvo:** Todos os munícipes impactados pelo projeto de desenvolvimento (moradores, entidades da sociedade civil e membros da administração pública).





Ao longo do processo, foram realizadas diversas audiências com diferentes grupos:

Grupo A: Composto por munícipes que residem ou trabalham na área diretamente afetada.

Área Diretamente Afetada (ADA) corresponde à área onde efetivamente será implantado o empreendimento, sofrendo os impactos diretos pela sua implantação e operação,

Grupo B: Composto por munícipes que residem ou trabalham em áreas de influência direta.

A definição da Área de Influência Direta (AID) considera como critério uma faixa de 200 metros para cada lado das Avenidas que compõem o Corredor.

Grupo C: Entidades da Sociedade Civil Organizada.

Grupo D: Órgãos do Poder Público e concessionárias de serviços públicos. Essas audiências buscam garantir a comunicação entre empreendedores, munícipes e poder público, para reduzir o impacto que as obras possam ter sobre o dia-a-dia dos diferentes públicos afetados pela obra, bem como para garantir a transparência e a prestação de contas do empreendimento aos munícipes.

